



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/12/2025

Jornal ANP

Página 492

Edição 3425

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6829/2025

DATA 10/12/2025

Súmula. Nomeia Servidor efetivo para atuar como sindicante, para apuração de fato, objeto do Boletim de Acidente Transito Eletrônico Unificado Registrado em Via Pública Pela Internet BATEU 1430411/3, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 105 § 3º DA LEI Nº 2626/2024, DE 05/03/2024.

DECRETA

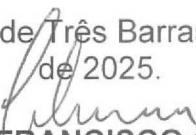
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Sérgio de Souza**, ocupante do cargo efetivo Operador, para realizar procedimento sindicância sobre o Boletim de Acidente Transito Eletrônico Unificado Registrado em Via Pública Pela Internet BATEU 1430411/3.

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de dezembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal